

Desconstruindo o preconceito por meio da valorização da diversidade na escola

Luceli Calle

Como citar: CALLE, Luceli. Desconstruindo o preconceito por meio da valorização da diversidade na escola. Uma questão de gênero. *In*: BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (org.). **Mulheres, gênero e sexualidades na sociedade:** diversos olhares sobre a cultura da desigualdade - volume 2. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020. p.279-295.
DOI: <https://doi.org/10.36311/2020.978-65-86546-86-6.p279-295>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

DESCONSTRUINDO O PRECONCEITO POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE NA ESCOLA

Luceli Calle

INTRODUÇÃO

Cada vez mais se presencia, em nossa sociedade, todo tipo de preconceito e discriminação. A falta de tolerância e empatia geram variados tipos de exclusões que leva a se refletir sobre como desconstruir os preconceitos existentes. É entendendo e valorizando a diversidade que se deve lutar por um mundo justo.

Crê-se que é desde a mais tenra da infância que tais pré-conceitos são formados, ou seja, tanto na base familiar quanto na escola. A reflexão deve ter início com os educadores, os que estão em contato direto com os educandos. Devem ser estimulados a refletirem sobre suas práticas escolares, conhecerem a si mesmos em relação aos seus conceitos referentes ao outro

e chegarem à conclusão de que apenas trabalhar conteúdos programáticos com alunos não é o suficiente.

Educadores sensibilizados com a injusta realidade devem pesquisar e trabalhar com atividades, partindo da realidade dos educandos, sendo estas interessantes levando os alunos refletirem quanto ao respeito e a diversidade. Tal trabalho que têm como objetivo maior a desconstrução da prática do preconceito contra as mulheres, idosos, racial, contra a homossexualidade, as diferentes religiões, formas de corpos e classes sociais. Exigem planejamentos, pesquisas, engajamento e atitudes perante as injustiças.

Nesse viés, em concordância com Freire (1987, p. 37) que defende a tese de que, os educadores não devem ser neutros em nossa prática e afirma que, desse modo fala-se que é: “mesmo a minha neutralidade senão a maneira cômoda, talvez, mas hipócrita, de esconder minha opção ou meu medo de acusar a injustiça? Lavar as mãos em face da opressão é reforçar o poder do opressor, é optar por ele”.

A educação se dá em dois movimentos distintos, ou seja, para manter o estado inicial, deixando a situação como está, ou ser um mecanismo de emancipação humana, de modo a corroborar com as liberdades e transformação do cotidiano. Pelos ideais a serem defendidos e pelo que se pratica, podem ser caracterizados como liberais ou conservadores, libertários ou opressores, democráticos ou autoritários.

Por via de consequência, a formação de docentes, seja esta inicial ou continuada, institui-se como um lugar relevante, não só para meditar e debater sobre tais assuntos, como para geração e a efetivação de proposições que permitem vislumbrar novos rumos e progressos no que tange ao respeito relacionado à diversidade no contexto escolar.

Segundo Freire (1987, p. 77), deve-se acreditar e investir na capacidade de discernimento de nossos estudantes e docentes, no sentido de que, tendo uma visão ampla do que acontece tanto no território em que vivem, como no mundo em que se vive, terão condições de analisar o que se passa em sua volta e, das circunstâncias concretas, do mundo em que vivem, em todos os campos de conhecimento, inclusive do conhecimento sensível.

Educar não é apenas constatar; mas seria mudar para tentar transformar o mundo. Desse modo, assiste ao Estado a incumbência de

oferecer o ensino de modo que não haja distinção, tampouco preconceito de qualquer natureza no âmbito escolar, trazendo segurança aos que são vulneráveis as difamações e injúrias. Assim, faria jus ao disposto no texto constitucional, em destaque ao princípio da isonomia de forma a garantir a relevância do cidadão na democracia e levando-se em consideração o contexto atual e a função deste na sociedade.

Outrossim, o direito à Educação não se inicia nem termina com a Educação Básica, mas deve ser garantido a todos os cidadãos ao longo da vida, já que, primeiramente, deve-se defender a educação completa. Alicerçado no texto constitucional, sua execução se dá visando “o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, sendo assim, o processo natural educacional contribui com a redução das desigualdades atuais (BRASIL, 1988).

Primeiramente, este trabalho propõe uma breve análise histórica desde criação dos Direitos Humanos pela ONU, passando pela importância da prática das Diretrizes Nacionais em Educação de Direitos Humanos no Brasil.

Em seguida, pretende-se destacar as formas de preconceito contra a mulher, mesmo que recentemente esta fora amparada por lei específica, vislumbra-se, de igual modo, ainda em ambiente escolar, formas de discriminação e preconceito que podem ter maus resultados se medidas urgentes e eficazes não forem tomadas. A educação, como sendo um direito social deve ser garantida a todos, sendo um dever tutelado pelo Estado brasileiro de modo que o aluno não seja prejudicado por atos atentatórios à sua dignidade e/ou honra.

Nesse diapasão, fortalece a definição de multidisciplinariedade e a diversidade nas escolas, cujo foco central testifica a necessidade punitiva em combate à violência, de modo a unir, cada vez mais, a família-escola-sociedade. Nessa tríade em prol da saudável convivência escolar, finaliza-se o presente trabalho, destacando as formas de preconceitos e discriminações existentes na escola e a busca de soluções a fim de minimizá-la.

Segue um relato de experiência da gestora de uma escola estadual, em que foi criado um projeto multidisciplinar tendo o início baseado na reflexão de solucionar problemas enfrentados pela comunidade, ou seja, preconceito e violência contra a mulher. Ocorreu o incentivo e a

participação de todas as disciplinas, de todas as séries que compõe a escola, envolvendo também toda comunidade escolar.

Sendo assim, o objetivo geral deste trabalho é discorrer sobre a importância da equipe escolar em relação aos alunos que discriminados, seja por cor, raça, religião, opção sexual, gênero, obesidade ou qualquer outra forma, devendo a Escola se ater à integridade física e moral do educando. Por fim, utilizou-se o enfoque dedutivo e o levantamento bibliográfico, além da pesquisa qualitativa.

1. UMA BREVE RETROSPECTIVA HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS

Os Direitos Humanos são direitos fundamentais de todo ser humano, para que possa ter uma vida digna na sociedade em que vive. São direitos à igualdade, independente de religião, raça, sexo, entre outros. Trata-se de um conjunto de regras, as quais, o Estado e sociedade devem respeitar e obedecer, visando à manutenção da justiça e da paz de todos os cidadãos.

Proteger os indivíduos das injustiças, autoritarismos, do assédio moral, da demonstração de poder é a principal função dos Direitos Humanos, ao menos deveria ser na prática. Direitos Humanos são sinônimos de igualdade, liberdade, os quais formam um conjunto de leis tidas como essência dos seres humanos. A ideia de Direitos Humanos aparece A.C., onde já existiam algumas atitudes para proteção do Ser humano em relação ao Estado.

Segundo Carvalho (2008, p. 04), na antiguidade já havia um direito superior criado pelos deuses e não pelos homens. Durante a Idade Média, com as propriedades privadas, iniciam-se formas de opressões e subordinações dos proprietários aos vassalos. De acordo com Pinheiro (2008, p. 05), foi durante esse período que aparecem as lutas que assegurem as liberdades dos homens, ou seja, os primeiros ideais pelos Direitos Humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 1948, foi o primeiro documento de maior visibilidade ao mundo, surgindo durante a Segunda Guerra Mundial, devidos aos atos de barbárie e de perversidades contra seres humanos. Tais injustiças foram o impulso

propulsor para tal Declaração. Tendo como reconhecidos os valores de igualdade, fraternidade e liberdade.

A nova comissão das Nações Unidas adotou em uma Assembleia Geral que vários países aliados foram designados para representar a comunidade global, sejam estes, Austrália, Bélgica, Bielorrússia, Chile, China, Cuba, Egito, França, Índia, Irã, Líbano, Panamá, Filipinas, Reino Unido, EUA, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Uruguai e Iugoslávia. Sob a presidência dinâmica de Eleanor Roosevelt, a viúva do presidente Franklin Roosevelt (GOULART, 2012).

Os membros de tais estados que formaram as Nações Unidas trabalharam em conjunto e criaram trinta artigos de Direitos Humanos. Muitos desses direitos, atualmente, fazem parte de nações democráticas e de suas leis. A História dos Direitos Humanos no Brasil está atrelada às Constituições Brasileiras. A primeira Constituição Imperial, em 1824, descreveu alguns direitos humanos, mesmo que a maioria ainda estivesse concentrada nas mãos do Imperador.

O Brasil passou por outras várias Constituições, porém, somente em 1988 que foi o marco jurídico da ruptura do regime Militar para a transição democrática, institucionalizando assim os Direitos Humanos no Brasil. Nosso país tornou-se democrático, porém acompanhando a forma democrática liberal, isso é, tendo como princípios fundamentais a igualdade, liberdade e fraternidade.

Segundo Marques (2008, p. 56) “O paradigma democrático moderno precisa ser revisto, pois o fundamentalismo do direito de igual respeito e consideração exige uma esfera pública pluralista na qual se assente o respeito recíproco e simétrico às diferenças.” Assim, os três princípios fundamentais citados acima, não são suficientes para que haja de fato uma democracia participativa, necessitam passar por questionamentos crítico, visando a subjetividade.

Nesse sentido, o Estado centralizado criou uma subjetividade coletiva, transformando os sujeitos em unidades iguais, em caráter universal. É necessário ir além do limitado campo tradicional da cidadania e com isso ampliar o domínio da prática dos direitos democráticos.

De acordo com Marques (2008, p. 56), a democracia participativa não se resume apenas ao ato de votar. O que deve ocorrer são diferentes

espaços de interação social e diversas formas de participação política, valorizando igualdade, respeito às diferenças, solidariedade e autonomia.

Em resumo, as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, criada em 2012, baseou-se em tais reflexões. Tal declaração é bem mais ampla e tem em seu texto maior abrangência contemplando a diversidade e a subjetividade do cidadão. Portanto, a análise das DNEDH faz com que educadores reflitam sobre práticas a serem realizadas no sentido de melhorar situações desumanas existentes em nossa sociedade, buscando ir além da simples memorização de conteúdos, valorizando assim uma formação mais solidária, justa, enfim, mais humana.

2. FORMAS DE PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÕES EXISTENTES NA ESCOLA

De início, é mister destacar que há vários tipos de discriminação, tais como a étnico-racial, religiosa, física, linguística, de gênero, política, social e econômica, geracional, contra homossexuais e a transfobia. Assim, tal preconceito pode ser compreendido por vários prismas, como restringir, excluir ou violar a dignidade e da igualdade de tratamento alheio. Tal fato representa aversão a esses que foram destacados e, obviamente, a consequente e inevitável violação dos Direitos Humanos.

Nesse viés, entender a diversidade, fundado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), é caracterizá-la como um elemento notável de qualquer tipo de vida social, o que determina o respeito às diferenças na sociedade, em vez de utilizá-las como critério de exclusão política e até mesmo, social.

Ademais, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) é muito clara quando começa cada um de seus artigos com o seguinte: “Todo ser humano tem direito a [...]”. Portanto, a única circunstância para que uma pessoa seja considerada como sujeito de direito é que seja humana, pois se trata de um conceito antropológico, ético, filosófico e jurídico, já que nenhuma característica deve levar à carência dos direitos que são universais. Assim, o documento ratifica que:

Para a sua consolidação, a Educação em Direitos Humanos precisa da cooperação de uma ampla variedade de sujeitos e instituições que atuem na proposição de ações que a sustentam. Para isso, todos os atores do ambiente educacional devem fazer parte do processo

de implementação da Educação em Direitos Humanos. Isso significa que todas as pessoas, independente do seu sexo, origem nacional, étnico-racial, de suas condições econômicas, sociais ou culturais, de suas escolhas de credo; orientação sexual, identidade de gênero, faixa etária, pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação, transtornos globais e do desenvolvimento, têm a possibilidade de usufruir de uma educação não discriminatória e democrática (BRASIL, 2012).

Nesse caminho, a escola torna-se um local rodeado por diferenças, tendo a discriminação e o desrespeito como fatos triviais que devem ser tratados e minimizados desde os primeiros anos dos alunos. Outrossim, é um espaço caracterizado por relações, conflitos, e elos sociais, pois se apresenta como um âmbito na qual a intervenção educacional pode desencadear um elemento de formação ética e de construção cidadã, direcionado para a justiça, a diversidade e a igualdade.

Sobre tal aspecto, Cavalleiro (2000) afirma:

É flagrante a ausência de um questionamento crítico por parte das profissionais da escola sobre a presença de crianças negras no cotidiano escolar. Esse fato, além de confirmar o despreparo das educadoras para relacionarem com os alunos negros evidencia, também, seu desinteresse em incluí-los positivamente na vida escolar. Interação com eles diariamente, mas não se preocupam em conhecer suas especificidades e necessidades (CAVALLEIRO, 2000, p. 35).

Cabe destacar que, as condições oferecidas em termos de materiais nas escolas e a formação dos docentes ainda permanecem insuficientes para ofertar a educação de qualidade para todos, da mesma forma o reconhecimento e valorização histórica, cultural e de identidade dos afrodescendentes.

Mas, o que se vislumbra no cotidiano escolar é que, infelizmente, há violência em quaisquer das proporções, ultrapassando a agressão física, migrando para verbal, psicológica, emocional, moral, e que muitas vezes são oriundas da discriminação e do preconceito, e advém de posturas

violentas dirigidas a pessoas em formação de caráter e cidadania e em constante transformação.

Em se tratando de preconceito na escola, trata-se de uma opinião preestabelecida, que é imposta pelo meio, época e educação. Ele regula as relações de uma pessoa com a sociedade. Ao regular, ele permeia toda a sociedade, tornando-se uma espécie de mediador de todas as relações humanas. Ele pode ser definido, também, como uma indisposição, um julgamento prévio, negativo, que se faz de pessoas estigmatizadas por estereótipos (SANT'ANA, 2005, p. 06).

Convém ressaltar que a escola ajuda a construir com os alunos valores, pois todos educadores estão de todas as formas, não somente professores, mas os demais funcionários a elaborarem e disseminarem ações educacionais que transmitem valores sejam morais, éticos, entre outros. Assim, tal fato deve ser construído tanto na formação inicial, quanto na continuada da equipe escolar.

Entretanto, a escola faz parte de um contexto social múltiplo que envolve diferentes realidades. Essa diversidade social frequentemente é alvo de comparações, desigualdades e preconceitos, e a escola, sendo parte da sociedade, sofre reflexos dessas desigualdades. A educação se traduz em interações sociais com as quais as pessoas procuram modificar o comportamento, as disposições comportamentais e as características de personalidade de outras pessoas tendo em vista uma meta (SCOPEL; GOMEZ, 2006, p. 02).

Assim, é imprescindível que os adultos tenham, sem exceção, a mesma forma de tratamento com os jovens e as crianças, reconhecendo os direitos iguais e para todos, ofertando àqueles que mais carecem devido às condições necessárias a fim de alcançá-los, mas não os privilegiando, mas, sim, o exercício da isonomia, e ficando atentos às situações que devem ser intervindas efetivamente.

Em resumo, destaca-se que os alunos poderão, dessa forma, reconhecer e respeitar os direitos daqueles que tem opiniões e opções distintas de alguns, de modo a valorizar o coletivo, visualizando de maneira crítica o mundo em que vivem, buscando-se, assim, os ideais da inclusão social e lutando sempre que se depararem com discriminações e injustiça social.

3. DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER - A MAIS ANTIGA FORMA DE DESIGUALDADE SOCIAL

A violência contra as mulheres não é atual na história da sociedade, pois compõe um sistema sociohistórico que regularizou as mulheres numa situação hierarquicamente inferior no nível de perfeição metafísica, em relações assimétricas entre o gênero masculino e feminino. Assim sendo, vislumbra-se o preconceito em relação ao gênero feminino, a discriminação e a intolerância que constituem predicativos da violência, trazendo à baila a interpenetração de módulos distintos, seja o gênero, raça, etnia e classe social.

Segundo o pensamento pós-estruturalista, a identidade de gênero não é um dado natural, mas sim o resultado de uma série de discursos que permeiam as relações de poder entre as pessoas. Esses discursos hierarquizam grupos e validam o que é considerado normal a partir do que é estabelecido pela ordem dominante. O termo gênero, portanto, diz respeito aos processos culturais que atuam mediante relações de poder, construindo padrões hegemônicos, a partir de corpos sexuados (SCOTT, 1995).

Nesse viés, cabe salientar que mesmo com os altos índices estatísticos de preconceito e violência contra as mulheres e, com os tímidos avanços sociais, políticos e jurídicos nessa seara, a fim de se minimizar a violência, defende-se o ideal de que o movimento dos direitos humanos ainda necessita buscar meios efetivos na propagação da cidadania e dos direitos das mulheres.

A identidade de gênero pode ser compreendida como a autopercepção de cada pessoa em relação às categorias sociais que dizem respeito ao masculino e ao feminino, a parte de uma representação biológica que se constrói pelos fatores sociais e culturais que são predominantes na formação. É um dos elementos constituintes da identidade, mas não a definidora desta. Seu desenvolvimento ocorre desde o nascimento, numa interação constante entre o indivíduo e os outros, não se constituindo nem se apresentando de maneira fixa (LOURO, 2003; RIBEIRO, 2003).

Analisando brevemente a história da mulher em nossa sociedade, Perrot (2008) destaca que pouco se falava e se registrava sobre a mulher, até as mesmas eram convencidas de sua pouca importância e assim participavam da destruição de seus papéis sociais. A partir de 1960, com advento da história das mulheres deu-se na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos, e na

França uma década depois, a mulher foi colocada como objeto de estudos nas ciências humanas e na história, devido a vários fatores científicos, sociológicos e políticos.

Entretanto, a violência que a mulher passa está no seu cotidiano, incorporada e arraigada no seio social e coletivo da nossa sociedade, tanto de homens, como, também, de mulheres, que autenticam a subordinação do gênero ao domínio do masculino. Ademais, tal violência está velada no mascaramento e na subordinação cotidiana, entre tantos outros tipos, cujo reflexo se transforma num objeto tão desvalorizado, além de servir às leis imperativas em que algumas são submetidas, como as do comércio e do turismo sexual.

Contemporaneamente, há um avanço significativo quanto à participação da mulher na sociedade e em outros níveis sociais, antes considerados “masculinos”. Porém, ainda há um enorme contingente de mulheres que atuam em profissões “femininas”, setores vindos já bem delineados histórica e socialmente.

Corroborando com essa linha de raciocínio, Leonardo (2016) aduz que:

Apesar de a sociedade viver em tempos modernos, em que o tema deveria ser visto e tratado com a naturalidade que lhe condiz, ainda se faz necessário enfatizar a obrigação da igualdade, cujo princípio se encontra na Lei Maior, pois são frequentes os episódios de preconceito vividos por milhares de pessoas, devido à orientação sexual a que pertencem. Em alguns casos, o desfecho pode ser de forma brutal, ceifando vidas e cultivando a intolerância e discriminação. (LEONARDO, 2016, p. 208).

Dessa forma, contra essa forma de violência que a luta feminista deve lutar, haja vista que, a violência vai ser compreendida além de mera agressão física ou de qualquer outra forma. Assim, a violência de gênero pode ser interpretada como uma celebração do preconceito, de atos discriminatórios e do sentimento intolerante pelos quais as mulheres vêm passando ultimamente.

A produção de conhecimento sobre o atual desenvolvimento de políticas públicas de educação pela perspectiva da redução da desigualdade

de gênero no sistema público de ensino brasileiro é ainda escassa e segue a tendência geral das pesquisas de gênero na educação, caracterizadas pela precária divulgação (ROSEMBERG, 2001).

Ademais, são carentes as investigações que abarcam o impacto discriminatório de gênero nas políticas públicas nas escolas no país, como a retirada do tema em abordagens curriculares, bem como a escassez dessas abordagens testifica-se na dificuldade de análises densas acerca do debate da igualdade entre homens e mulheres disposto na Carta Magna de 1988.

Em suma, destaca-se que a igualdade de condições das mulheres perante os homens se pressupõe por meio do desenvolvimento de conceitos éticos, morais e de respeito e solidariedade mútuas. Entretanto, é de grande relevância que haja estudos e práticas acerca do tema que envolve a construção de identidades de gênero, sobre estereótipos, preconceitos e discriminações, e intimamente sobre as maneiras sutis com as quais elas são dispostas pelo jugo perverso da sociedade.

4. MULTIDISCIPLINARIDADE E DIVERSIDADE

Fazendo uma breve análise histórica sobre a formação de docentes para trabalharem multidisciplinarmente em todas as etapas de ensino, deve ser realizada uma prática educacional em várias disciplinas, todavia em sua formação deve-se vivenciar rotineiramente a multidisciplinaridade teórica e prática nesse sentido.

Dessa forma, com o fim do período ditatorial, as experiências que visavam reformular o currículo de Pedagogia se ativeram para a formação de professores, contudo, somente para o início do Ensino Fundamental que objetivaram corrigir a dissonância e a atingir níveis satisfatórios de qualificação, que já eram comprovados devido o desempenho desses educadores nos concursos e processos seletivos.

Tais alterações contribuíram para que a formação de educadores também fosse possível por meio do Ensino Superior ofertando chances de diversos tipos de ensinos à distância, reduzindo, assim, a qualidade educacional. Dessa maneira, convém ressaltar que é necessário que aconteça uma reformulação curricular para a formação de professores sobre

a multidisciplinaridade para envolver a diversidade, o qual caracteriza o cotidiano em que se vivem hodiernamente.

Ball e Mainardes (2011) realizaram um estudo sobre as reformas educacionais duas realidades distintas: Reino Unido e Estados Unidos. A reforma tem como objetivos a resolução dos problemas educacionais. No Reino Unido a escola é gerenciada como um a empresa, em que os professores são liderados pelo diretor, seguindo assim um modelo comercial em que provoca o abandono das pesquisas.

Há a presença marcante de avaliações que buscam mensurar a educação por meio de números a fim de estabelecer a responsabilização do professor pelo possível fracasso e também é comum a imposição de procedimentos. Nesse modelo o professor é apenas um trabalhador que não reflete sobre suas ações, somente seguem modelos prontos impostos.

No caso dos Estados Unidos, os educadores são atores da reforma, pois participando do processo de decisão e não apenas são objetos delas. Professores agentes de transformação que se baseiam em pesquisas acadêmicas promovendo visões mais plurais. Diante do exposto, no cotidiano escolar deve haver a gestão democrática, a qual envolve gestão, educadores, educandos e toda comunidade. Assim, todos se tornam agentes de transformações que nossa sociedade tanto precisa.

Portanto, de nada valem todas as pesquisas, dados levantados e a não existência da prática. Nessa linha de raciocínio, Tiba (2011) ressalta que: “Pensar precede o fazer, mas não adianta só pensa e não fazer. É a ação de nadar que me torna um nadador. Conhecimento é informação em ação. Para existir, preciso agir”.

De acordo com Freire (2014, p. 22) “a educação exige pesquisa, alegria, esperança, a convicção de que a mudança é possível e também que a educação é uma das formas de intervenção na sociedade” e que eles, como futuros docentes e pedagogos, tem um papel fundamental a desempenhar na educação e particularmente na escola.

Contudo, é partindo da prática da gestão democrática e do comprometimento de todos os envolvidos que se atingirão os objetivos de valorizar a diversidade humana e a igualdade de oportunidades a todos os componentes da sociedade.

5 UNINDO TEORIA À PRÁTICA

Crê-se que a teoria é muito importante, porém a prática é o exercício e a constatação de atingirmos ou não os objetivos propostos. Nesse capítulo faremos um relato de experiência, no qual constatamos que é possível fazer a diferença, unindo conteúdos sistematizados a temas que valorizem o respeito ao indivíduo e a diversidade existente em nossa sociedade.

Assim sendo, devido esta autora exercer a função de Diretora de Escola Estadual, destaca-se a iniciativa e coordenação de tais projetos. Há dois anos perceberam-se problemas que aconteciam fora da escola, ou seja, na comunidade local, os quais eram trazidos também dentro da escola e da sala de aula. Tais problemas prejudicavam a convivência entre os alunos, bem como a aprendizagem dos mesmos.

Nessa escola estadual cursam alunos desde a 1ª série do Ensino Fundamental, até a 3ª série do Ensino Médio, ou seja, Fundamental I, II e Ensino Médio. Partindo de tal realidade, começamos a discutir em reuniões semanais com os educadores de todas as disciplinas sobre possíveis soluções para tais problemas.

Trabalha-se com a formação continuada dos professores todas as semanas e depois de alguns meses, tais educadores já começaram a realizar pesquisas e criar atividades multidisciplinares. Para tanto, é preciso proporcionar e estimular o professor em formação continuada subsídios para que ele seja “capaz de analisar, criticar, refletir de uma forma sistemática sobre sua prática docente, com o objetivo de conseguir uma transformação escolar e social e uma melhora na qualidade do ensinar e de inovar” (IMBERNÓN, 1994, p. 50).

Para tal autor, tanto a formação inicial, quanto a continuada são de extrema importância e devem ter qualidade, pois exercer o cargo de educador é uma atividade desafiadora a qual exige disposição do profissional para pesquisarem, aprenderem e manterem-se atualizados, acompanhando assim as diversidades existentes em nossa sociedade.

Outrossim, a equipe gestora e professores realizam vários projetos que visam fazer o aluno refletir sobre tais problemas e através de atividades praticarem soluções mais viáveis para a resolução dos mesmos. Tudo

começou com os temas violência contra as mulheres, machismo, ou seja, questão de gênero.

Criou-se um Blog da escola em que cada professor realizou e registrou alguns projetos. Com o tempo foram surgindo mais temas de acordo com a realidade e necessidade dos educandos e da sociedade, sendo esses: *bullying*, preconceito racial, contra idosos, empatia, gordofobia, nanismo, homofobia, respeito mútuo, solidariedade, ética, cidadania, feminicídio, entre outros.

Em momento algum deixamos de trabalhar os conteúdos já programados, todas as disciplinas foram contempladas, para tanto fazemos uso da multidisciplinariedade, utilizando pesquisas, em especial com materiais atuais divulgados na mídia, o que estimulou muito a participação de todos os envolvidos.

Durante as atividades desenvolvidas, sempre procuramos envolver a comunidade, através de pesquisas com os mesmos, debates, palestras e exposições. Com o decorrer dos projetos fomos constatando que a maioria mudou o comportamento tanto nas salas de aulas, quanto fora delas. Assim, verificamos que os objetivos que estão sendo atingidos, estamos formando alunos reflexivos, críticos e empáticos.

Devemos ressaltar que no início não foi muito fácil, porque houve resistência de alguns professores, porém aos poucos a maioria foi revendo suas atitudes, fazendo auto avaliações das atitudes e também dos próprios preconceitos que carregavam e assim puderam trabalhar juntamente com os alunos e comunidade, produzindo muitos trabalhos de excelente qualidade.

Portanto, é gratificante executar tal projeto, o qual envolve toda escola e a comunidade, pois são temas de extrema importância para nossa sociedade. Temas que os cidadãos precisam refletir e praticarem, em seu dia a dia, como a igualdade, empatia e justiça para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentou-se a pesquisa cujo teor se trata da maneira com que algumas pessoas, no âmbito escolar, sofrem discriminação por seguirem determinados ideais ou preconceito por questão racial, de gênero entre

outros fatores. Nessa seara, é salutar que educadores transmitam valores junto com alunos, equipe escolar e comunidade a fim de reduzir ou procurar sanar de vez esse mal do preconceito que assola a sociedade.

Com a presente pesquisa pode-se constatar que a escola é uma extensão da sociedade e deve-se partir da realidade na qual está inserida, pois todos os envolvidos na educação devem agir com responsabilidade, compromisso ético e político tanto da pesquisa quanto no contexto em que se insere a partir dos quais é desenvolvida.

Além do mais, são válidas todas tentativas concretas de promoção da justiça social em contextos educacionais em que todos são agentes e sujeitos que participam do processo. Portanto, é necessário esclarecer que é fundamental que os profissionais da educação não assumem a mediocridade da sociedade preconceituosa e se tornem, ou seja, militem favoravelmente contra as desigualdades e as injustiças.

Abordaram-se, então, após discorrer acerca da história dos Direitos Humanos, as formas de disseminação de violência de qualquer forma, oriundas do preconceito e aversão àqueles que mantem um posicionamento ou ideal distinto, sobretudo, no âmbito escolar. A sociedade em geral deve-se ater a este problema uma vez que tal ódio a essas pessoas pode migrar a fins catastróficos, como homicídio.

Discorreu-se, em seguida, a forma discriminatória sobre a questão de gênero, que afeta às mulheres, no polo passivo, também se tratando do espaço escolar. Ademais, destacaram-se os ideais de multidisciplinariedade e diversidade, sendo assuntos indispensáveis a boa rotina, cujo trabalho deve ser empenhado por toda equipe, alunos e comunidade. Doravante, destacou o relevo do trabalho executado por esta autora junto a alunos e equipe escolar que rendeu resultados satisfatórios que podem servir de base para futuras pesquisas nessa área da educação.

Por derradeiro, pode-se abstrair do exposto que uma escola que promove a igualdade será, também, um local para todos e todas de maneira isonômica e sem discriminações, tendo a potência de formar uma sociedade livre do ódio, violência, perseguição, ou seja, que pratique, realmente, os direitos humanos.

REFERÊNCIAS

- BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jeferson. *Políticas educacionais: questões e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, 1988.
- BRASIL. *Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Ministério da Educação, 2012.
- CARVALHO, Flávio Rodrigo Masson. Os direitos humanos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e o pensamento filosófico de Norberto Bobbio sobre os direitos do homem. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, v. 6, n. 57, p. 1-4, set. 2008. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5147. Acesso em: 20 set. 2017.
- CAVALLEIRO, Eliane dos S. *Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil*. São Paulo: Contexto, 2002.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível na Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo: www.direitoshumanos.usp.br. Acesso em: 20 set. 2017.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. v. 3.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
- GOULART, Michel. *10 fatos sobre a História dos Direitos Humanos*. 2012. Disponível em: <http://www.historiadigital.org/curiosidades/10-fatos-sobre-a-historia-dos-direitos-humanos/>. Acesso em: 10 out. 2017.
- IMBERNÓN, Francisco. *La Formación y el desarrollo profesional del profesorado: Hacia una nueva cultura profesional*. Barcelona: Graó, 1994.
- LEONARDO, Francisco Antonio Morilhe. A efetividade da Lei Maria da Penha quanto à orientação sexual. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. 6, n. 3, p. 201-212, 2016.
- LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.
- MARQUES, Luciana Rosa. Democracia radical e democracia participativa: contribuições teóricas à análise da democracia na educação. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 29, n. 102, p. 55-78, 2008.
- PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2008.
- PINHEIRO, Flávia de Campos. *A evolução dos direitos fundamentais e os documentos internacionais para sua proteção*. São Paulo: PUC-SP, 2008.

- RIBEIRO, Paula Regina Costa. *Inscrevendo a sexualidade: discursos e práticas de professoras das séries iniciais do Ensino Fundamental*. 2003. Tese (Doutorado) - Instituto de Ciências Básicas da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.
- ROSEMBERG, Fúlvia. Caminhos cruzados: educação e gênero na produção acadêmica. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 27, n.1, p. 47-68, 2001.
- SANT'ANA, Antônio Olímpio de. História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. In: MUNANGA, Kabengele. *Superando o racismo nas escolas*. Brasília: MEC, 2005. p. 39-68.
- SCOPEL, Delza Tonole; GOMEZ, Mercedes Silvério. O papel da escola na superação do preconceito na sociedade brasileira. *Revista Educação e Tecnologia*, São Paulo, Faculdade de Aracruz (ES), v. 2, n. 1, p. 1-14, 2006.
- SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.
- TIBA, Içami. *Pais e educadores de alta performance*. São Paulo: Interage, 2011.